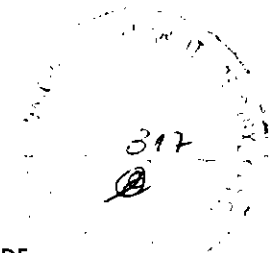




**SIM**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM – AMTQ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2017-01, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE QUIXERAMOBIM – AMTQ, E MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo de Aditivo que entre si fazem, de um lado, de ora em diante chamada simplesmente **CONTRATANTE**, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF 07.744.303/0001-68, neste ato, representada pela Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano de Quixeramobim – AMTQ de Quixeramobim, Sra. Arlene de Sousa Farias, C.P.F. N.º 720-702-423-15, aqui denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na BR 116, KM 09, nº 10.000-A – Jangurussu, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ N.º. 16.383.848/0001-87, por seu representante legal, Sr. Telmo de Jesus Alfredo, CPF N.º 033.498.178-66, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com a **ADESÃO 01/2017**, tem entre si como justo e contratado o que adiante afirmam e mutuamente pactuam, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e outras disposições legais que regem a matéria, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b”, parágrafo primeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Este termo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de **12,3882976%** ao valor do primeiro aditivo contratual, pactuado em 29/12/2017, referente à serviço de locação de equipamentos registrador eletrônico de velocidade (radar fixo, lombada e radar tipo estático) e locação de equipamento registrador eletrônico de avanço semaforico e outras infrações de trânsito, de interesse da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Quixeramobim/CE – AMTQ, incluindo instalação, manutenção e operação dos equipamentos eletrônicos, englobando ainda o sistema de segurança viária e o gerenciamento das imagens e dados de trânsito registrados pelos equipamentos, no valor de R\$ 46.498,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).



378  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE  
QUIXERAMOBIM – AMTQ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

O valor global do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que é de R\$ 46.498,68 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), passa de R\$ 375.343,58 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 421.842,26** (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

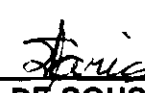
O período de vigência deste segundo termo aditivo permanece o mesmo do primeiro termo aditivo contratual – 01/01/2018 a 31/12/2018.


**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

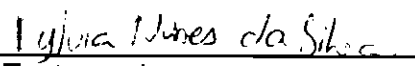
As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este termo, continuam com a mesma redação e efeito jurídico, data em que foram celebradas.

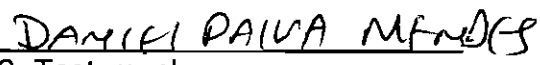
E por assim haverem acordados, declaram as partes aceitarem as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeramobim-CE, 06 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ARLENE DE SOUSA FARIAS**  
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL  
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO E URBANO DE  
QUIXERAMOBIM – AMTQ  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**TELMO DE JESUS ALFREDO**  
MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E  
TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
1- Testemunha  
Nome e CPF 048420350302

  
\_\_\_\_\_  
2- Testemunha  
Nome e CPF 001.817.58300